

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

1ª SESSÃO

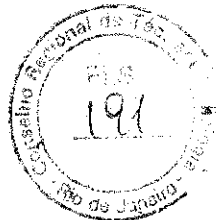
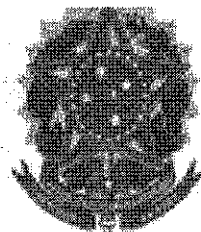
01. Às treze horas do dia vinte e um de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na
02. sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar
03. - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza
04. Costa - Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor
05. Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros
06. Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir
07. Mello da Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da
08. Rocha e Tnr. Michael da Silva. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor
09. Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos
10. Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1)**
11. **ASSUNTOS GERAIS. ITEM 1a)** Com a palavra, o Diretor Presidente Marcello
12. Carlos, deu início a Reunião Plenária informando que neste primeiro momento
13. não implementaremos a Comissão do Estagiário. Marcello Carlos informou da
14. fiscalização realizada em Cabo Frio, onde foram encontrados Biomédicos. Por
15. este motivo, o Diretor Presidente informou que abriu negociação com o
16. proprietário da empresa. O Diretor Presidente informou que a Diretora
17. Tesoureira, Andreia Arruda Avelino, assumiu a responsabilidade e ficar atenta
18. prestando orientações e esclarecimento, quanto a relatoria dos processos
19. administrativos. A Diretora Tesoureira informou que todas as relatorias que vão
20. para os Conselheiros, são de auto de infração e explanou todo rito aos mesmos.
21. A mesma falou ainda, sobre a criação da Comissão de Controle Interno, para
22. ajustar todas as ressalvas apontadas pelo TCU em anos anteriores. O Presidente
23. Marcello Carlos, falou da importância de tomarem conhecimento de todos os
24. trâmites e instâncias dos processos internos. A Chefe do Departamento Jurídico
25. Dr^a Letícia Maria, informou que localizou decisão que diz que os TSB's não
26. podem de forma alguma atuar como Técnico em Radiologia, podendo apenas,
27. auxiliar os dentistas. Informou ainda, que iremos entrar com 02 (duas) ações
28. contra entidades públicas e mais 02 (dois) mandados de segurança. Marcello
29. Carlos informou que nos dias 25, 26 e 27 de Março teremos o I Encontro da
30. Corefi do CRTR 4ª Região, com a presença de palestrantes. Informou ainda que
31. foi montada uma Comissão composta por funcionários, para abertura e
32. acompanhamento de todos os processos administrativos disciplinares de



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

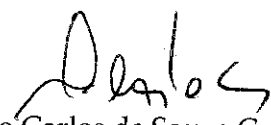
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



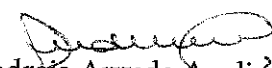
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

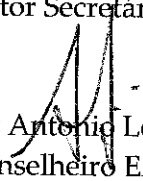
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

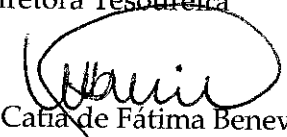
33. funcionários deste Regional, que será composta por: Elisabeth Boavista, Marilda
34. Moreira e Gideão Melo. O Diretor Presidente, informou que a VISA esteve aqui
35. fiscalizando, após denúncia. O objeto da denúncia foi tido como satisfatório e
36. nos foi passado poucas orientações. Ficou definida a data da próxima Plenária,
37. que ocorrerá no dia 28 de Março de 2019. Nada mais havendo a tratar e nem
38. quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião às
39. quatorze horas, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário
40. lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x


Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

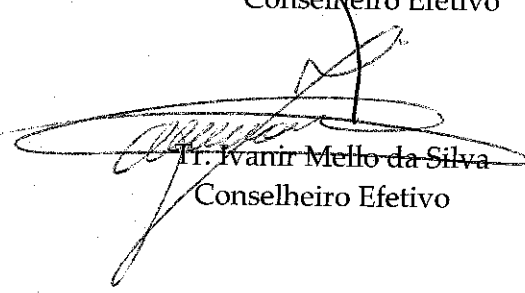

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

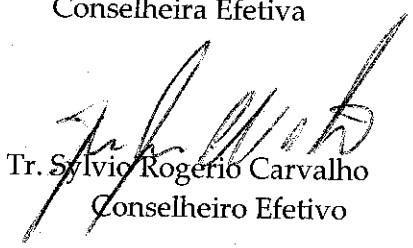

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira


Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

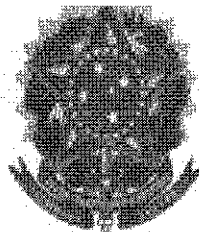

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tnr. Michael da Silva
Conselheiro Efetivo





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

2ª SESSÃO

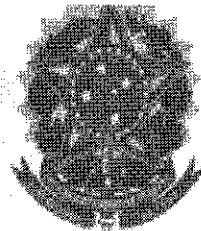
01. Às quatorze horas e dez minutos do dia vinte e um de Fevereiro do ano de dois mil e
02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º
03. andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza
04. Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr.
05. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio
06. Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de Fátima
07. Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tnr. Michael da Silva. Usando das
08. prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião,
09. convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos.
10. **ITEM 1) ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR,**
11. **CONSELHEIRO, LUIZ ANTÔNIO LEAL DA SILVA, NOMEADO ATRAVÉS DA**
12. **ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 07 DE JANEIRO DE**
13. **2019 – 10ª SESSÃO, PARA RELATAR OS PAFS DE PESSOA JURÍDICA N.º**
14. **04227/18, 03346/14, 04252/18, 03551/14 E O PAF DE PESSOA FÍSICA N.º 01196/05. O**
15. Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao Relator, para
16. apresentação ao Plenário dos referido processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa jurídica n.º**
17. **03346/14**, em face da empresa, CIROD Centro Integrado de Radiologia Oral e Diagnóstico
18. – Matriz, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 0201/14 – por não
19. inscrever/registrar a empresa na circunscrição do CRTRRJ. O Relator, opina em seu
20. relatório pelo cancelamento da multa aplicada já que a empresa esta regularizada junto ao
21. Regional. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade pelo
22. cancelamento da multa aplicada através do auto de infração nº 0201/14. **ITEM 1b) PAF de**
23. **pessoa jurídica n.º 04252/18**, em face da empresa, Diags Médicon Prestadora de Serviços e
24. Diagnósticos, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 106TH/2018 – por
25. atividade sem inscrição/registo e atividade após cancelamento. O Relator, opina em seu
26. relatório pelo cancelamento da multa aplicada já que a empresa apresentou defesa, à folha
27. 12 do referido processo. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por
28. unanimidade pelo cancelamento da multa aplicada através do auto de infração nº
29. 106TH/2018. **ITEM 1c) PAF de pessoa jurídica n.º 03551/14**, em face da empresa,
30. Radiológica de Friburgo diagnósticos por imagem, para análise dos fatos narrados à folha
31. 47 e 48 do referido processo. O Relator, opina em seu relatório pelo por acompanhar o
32. parecer da Comissão da COREFI à folha 050, e corrigir as falhas administrativas, uma vez
33. que a empresa não solicitou Registro nesse Regional, extinguindo os débitos gerados de
34. anuidades indevidos. **ITEM 1d) PAF de pessoa física n.º 1196/05**, em face de, Reinaldo
35. Alves de Almeida, aberto para apuração de carteira desatualiza do referido profissional. O
36. Relator, opina em seu relatório por acompanhar o memorando nº 1.493/2018, encaminhado
37. pela Comissão de Sindicância, que manifesta-se pelo arquivamento do referido processo
38. por motivo de falecimento comprovado desde 17/05/2015. Após apresentação, o 6º Corpo



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



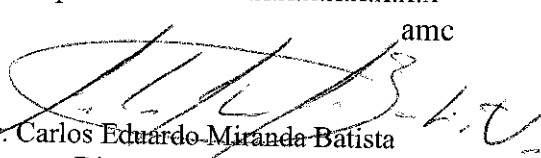
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

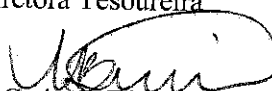
39. de Conselheiros, aprovou por unanimidade pelo arquivamento do PAF de pessoa física nº
40. 1196/05. Nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente encerrou a reunião às quatorze
41. horas e quarenta minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário
42. lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

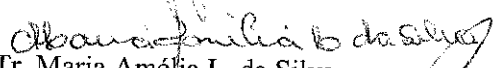

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

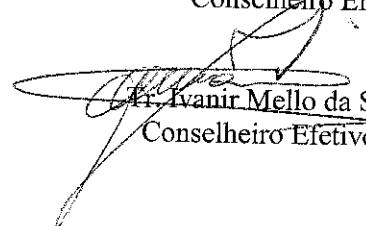

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

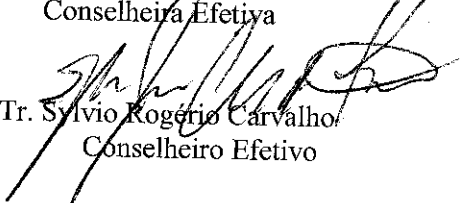

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

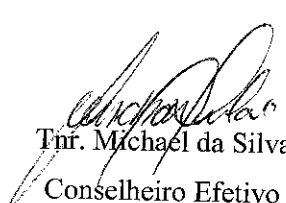

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

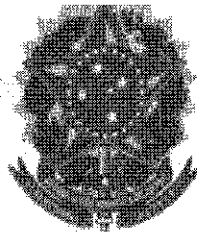

Tr. Catia de Fatima Benevides
Conselheiro Efetivo


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tr. Michael da Silva
Conselheiro Efetivo



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

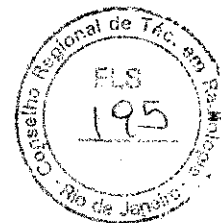
LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
3ª SESSÃO

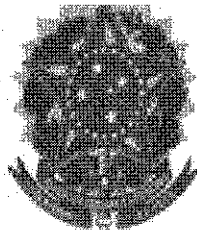
01. Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e um de Fevereiro do ano de dois mil e
02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º
03. andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza
04. Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr.
05. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz
06. Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de
07. Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tnr. Michael da Silva. Usando
08. das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião,
09. convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos.
10. **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO,**
11. **IVANIR MELO DA SILVA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA**
12. **DIRETORIA DATADA DE 07 DE JANEIRO DE 2019 – 7ª SESSÃO, PARA RELATAR OS**
13. **PAFS DE PESSOA JURÍDICA N.º 04236/18, 04125/17 e 1634/09.** O Diretor Presidente,
14. Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao Relator, para apresentação ao Plenário dos
15. referido processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa jurídica nº 4236/18,** em face da empresa,
16. HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, para análise de uma sequência de notificações
17. geradas devido constatação de vários profissionais com pendências administrativas. O Relator,
18. opina em seu relatório pelo arquivamento do referido processo, enfatizando apenas para que se
19. observe a situação dos profissionais que foram notificados. Após apresentação, o 6º Corpo de
20. Conselheiros, aprovou por unanimidade pelo arquivamento do referido PAF. **ITEM 1b) PAF de**
21. **pessoa jurídica nº 04125/17,** em face da empresa, CLÍNICA RADIOLOGICA RUY RODRIGUES
22. LTDA, para análise do auto de Infração nº 04 – 112LF/2018, por sonegação de documentos. O
23. Relator, opina em seu relatório pela manutenção da multa aplicada em virtude da não manifestação de
24. defesa até a presente data. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por
25. unanimidade pela manutenção da multa aplicada através do auto de infração nº 04 – 112LF/2018.
26. **ITEM 1c) PAF de pessoa jurídica nº 1634/09,** em face da empresa, DIAGNOSTICO DA
27. AMERICA - BARRA, para análise do auto de Infração nº 0160/2011, pela ausência do supervisor
28. técnico. O Relator, opina em seu relatório por acompanhar o parecer da Assejur que manifesta-se
29. pelo cancelamento da multa aplicada em virtude do lapso temporal e a ausência do lançamento em
30. dívida Ativa. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade pelo
31. cancelamento da multa aplicada através do auto de infração nº 0160/2011. **ITEM 2) LEITURA E**
32. **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, IVANIR MELO DA**
33. **SILVA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA**
34. **DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 – 10ª SESSÃO, PARA RELATAR OS PAFS DE PESSOA**
35. **JURÍDICA N.º 04240/18, 03760/15 e 02230/11.** **ITEM 2a) PAF de pessoa jurídica nº 04240/18,**
36. em face do, INSTITUTO GNOSIS, para análise do auto de infração nº 04 – 102LF 2018, não
37. apresentação de documentos. O Relator, opina em seu relatório pelo cancelamento do referido auto
38. devido apresentação de defesa justificando que não apresentou o termo de compromisso de
estagiário, pois nenhum candidato foi aprovado no processo seletivo realizado. Após apresentação,
o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade pelo cancelamento do referido auto de
infração. **ITEM b) PAF de pessoa jurídica nº 03760/15,** em face do Hospital Universitário



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900
Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

4ª SESSÃO

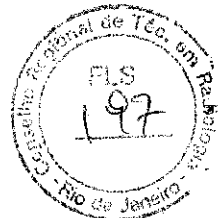
01. Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e um de Fevereiro do ano de dois mil e
02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º
03. andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza
04. Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr.
05. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio
06. Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de Fátima
07. Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tnr. Michael da Silva. Usando das
08. prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião,
09. convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos.
10. **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA,**
11. **CONSELHEIRA, MARIA AMÉLIA LIMEIRA DA SILVA, NOMEADA ATRAVÉS**
12. **DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 11 DE FEVEREIRO**
13. **DE 2019 – 11ª SESSÃO, PARA RELATAR OS PAFS DE PESSOA JURÍDICA N.º**
14. **03034/13, 01707/10 e 03066/13.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa,
15. passou a palavra à Relatora, para apresentação ao Plenário dos referido processo. **ITEM 1a)**
16. **PAF nº 03034/13**, em face da empresa, Fernando Mariz Diagnóstico por Imagem – Pro
17. Scan Diagnóstico por Imagem, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº
18. 0194/2013 – contratação e/ou acobertamento de pessoa não habilitada para o exercício da
19. profissão. A Relatora, opina em seu relatório por acompanhar o parecer da Assejur que
20. manifesta-se pelo arquivamento do referido PAF, considerando que, por decisão judicial, os
21. Biomédicos podem exercer a função de Técnico em radiologia, o que inviabiliza o Auto de
22. Infração nº 0194/2013, e solicita que o Plenário opine sobre o cancelamento dos débitos
23. provenientes do referido auto. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por
24. unanimidade pelo arquivamento do referido PAF e cancelamento da multa aplicada através
25. do Auto de Infração nº 0194/13. **1b) PAF nº 01707/10**, em face da empresa, Clínica
26. Radiológica Nova Iguaçu, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 0014/2010
27. – Não possui indicação de SATR. A Relatora, opina em seu relatório por acompanhar o
28. parecer da Assejur que se manifesta pelo arquivamento do referido PAF, em razão do
29. decurso de prazo, e solicita que o Plenário opine sobre o cancelamento dos débitos
30. provenientes do referido Auto de Infração. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros,
31. aprovou por unanimidade pelo arquivamento do PAF e cancelamento da multa aplicada
32. através do Auto de Infração nº 0014/2010. **1c) PAF nº 03066/13**, em face da empresa, ERO
33. – Radiologia Ltda - EPP, para análise dos autos de infração de pessoa jurídica nº 1278/14 -
34. Não possui indicação de SATR e nº 0144/14 – Atividade sem inscrição na circunscrição
35. deste Regional. A Relatora, opina em seu relatório por acompanhar o parecer da Assejur
36. que se manifesta pela manutenção da multa aplicada através do auto de infração nº 0144/14,
37. uma vez que a situação “baixada” conforme demonstrado à folha 046, não impede o
38. prosseguimento da cobrança da multa, após, encaminhar o referido processo ao

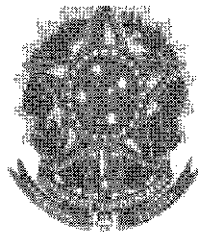


Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crrtrj.gov.br - E-mail: radiologia@crrtrj.gov.br





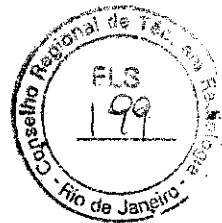
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

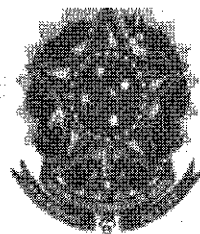
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
5ª SESSÃO

01. Às dezesseis horas e dez minutos do dia vinte e um de Fevereiro do ano de dois mil e
02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º
03. andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza
04. Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr.
05. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz
06. Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de
07. Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tnr. Michael da Silva. Usando
08. das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião,
09. convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos.
10. **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA,**
11. **CONSELHEIRA EFETIVA, CATIA DE FATIMA BENEVIDES, NOMEADA**
12. **ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 01 DE**
13. **FEVEREIRO DE JANEIRO DE 2019 – 12ª SESSÃO, PARA RELATAR OS PAFS**
14. **DE PESSOA FÍSICA N.º 04259/2018, 04251/18, E PAF DE PESSOA JURÍDICA N.º**
15. **03378/14.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra à
16. Relatora, para apresentação ao Plenário dos referido processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa**
17. **física n.º 04259/18,** em face do TR. RENAN RODRIGUES SANTOS – CRTR nº 16120T,
18. para análise do auto de infração nº 115 LF/2018 – portar cédula profissional vencida. A
19. Relatora, opina em seu relatório pela manutenção da multa aplicada, devido a perda de prazo
20. para regularização da credencial e apresentação de defesa. Após apresentação, o 6º Corpo
21. de Conselheiros, aprovou por unanimidade pela manutenção da multa aplicada. **ITEM 1b)**
22. **PAF de pessoa física n.º 04251/18,** em face da Tr. RENATA DA SILVA COSTA DE
23. FREITAS – CRTR nº 16054T, para análise do auto de Infração nº 04 – 107TH/2018, por
24. exercício da profissão sem habilitação. A Relatora, opina em seu relatório pelo
25. cancelamento da multa aplicada, e explica que devido registro cancelado junto ao Regional,
26. foi aplicada multa pela fiscalização por nome da profissional constar na lista de dosimetria,
27. no H.F. Bonsucesso, sendo que em defesa apresentada a mesma relata não ter vínculo
28. empregatício com o hospital, tendo sido estagiária no mesmo local a aproximadamente 07
29. (sete) anos, e solicita que este Regional, busque junto ao Hospital, esclarecimento pelo fato
30. do nome dela ainda constar na lista de dosimetria. Em contato com o HFB o responsável
31. pelo setor confirma as informações referente a profissional não ter vínculo com o Hospital
32. e diz que nome não consta mais em lista de dosimetria. Após apresentação, o 6º Corpo de
33. Conselheiros, aprovou por unanimidade pelo cancelamento da multa aplicada através do
34. auto de infração nº 04 – 107TH/2018. **ITEM 1c) PAF de pessoa jurídica n.º 03378/14,** em
35. face da empresa INSTITUTO DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA –
36. MATRIZ – BARRA MANSA, para análise do auto de Infração nº 04 – 104TH/2018, por
37. sonegação de documentos / embarço a fiscalização. A Relatora, opina em seu relatório
38. pelo cancelamento da multa aplicada e arquivamento do mesmo, considerando que a







CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019. 6ª SESSÃO

01. Às dezesseis horas e cinquenta minutos do dia vinte e um de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na
02. sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de
03. Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos
04. Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os
05. Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da
06. Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tnr. Michael da Silva.
07. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião,
08. convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1)**
09. **LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR NOMEADO PARA O PAF DE**
10. **PESSOA JURÍDICA Nº 02320/11. ITEM 1a)** Nomeado para relator o Conselheiro Efetivo, Michael da
11. Silva, através da Ata Extraordinária da Diretoria datada de 15 de Janeiro de 2019 – 4ª Sessão, para
12. relatar o PAF de pessoa jurídica nº 02320/11, em face da empresa, **TECNO X PRESTADORA DE**
13. **SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA**, para análise do auto de infração nº 0043/2011 – não indicação
14. de SATR. O Relator, opina em seu relatório pelo cancelamento do referido auto, por não haver
15. autorização legal para aplicação da referida multa. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros,
16. aprovou por unanimidade pelo cancelamento da multa Nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente
17. encerrou a reunião às dezessete horas e dez minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor
18. Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
19.
20.
21.

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

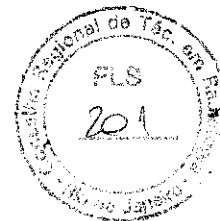
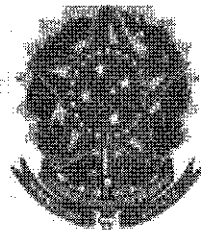
Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tnr. Michael da Silva
Conselheiro Efetivo





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

7ª SESSÃO

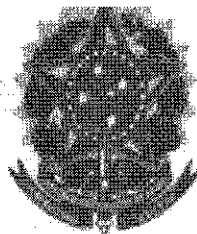
01. Às dezessete e horas e vinte minutos do dia vinte e um de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove,
02. na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio
03. de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr.
04. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora
05. Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira,
06. Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tnl.
07. Michael da Silva (ausência justificada, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente, Tr. Carlos
08. Henrique Loureiro Pimenta). Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente
09. assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e
10. iniciar trabalhos. **ITEM 1) REVOGAÇÃO DE ATO. TENDO EM VISTA, MEMORANDO**
11. **CRTRRJ Nº 0135/19 - COREFI, O 6º CORPO DE CONSELHEIROS REVISOU SEUS ATOS**
12. **CONSTANTES NOS PAFs DE PESSOA JURÍDICA Nº 03626/15, 03271/13, 03569/14, 03759/15,**
13. **02886/12. ITEM 1a) PAF de pessoa jurídica nº 03626/15**, em face da empresa Organização Social
14. Geração de Semelhantes para Educação e saúde, referente análise do auto de infração de pessoa
15. jurídica nº 04 1CL/2015 – contratação de pessoa não habilitada, o qual a Relatora, opinou em seu
16. relatório por acompanhar o parecer da Assejur acostado à folha nº 049, que sugere encaminhamento
17. da remessa para o setor de cobrança para tentativa de acordo. Pelo exposto, o Plenário DECIDE:
18. pela revogação de Ato constante nas Atas de Reunião Plenária Extraordinárias, do dia 17 de Janeiro
19. de 2019 – 4ª sessão e manifesta-se pelo indeferimento da defesa apresentada em 20 de Agosto de
20. 2015 e mantendo a multa aplicada através nº 04 1CL/2015. **ITEM 1b) PAF de pessoa jurídica nº**
21. **03271/13**, em face da empresa Bom e Amaral Diagnóstico por Imagem Ltda, para análise do auto de
22. infração de pessoa jurídica nº 0224/2015 – Atividade de PJ sem registro na jurisdição, o qual a
23. Relatora, opina em seu relatório por acompanhar o parecer da Assejur acostado à folha nº 053, que
24. sugere pelo indeferimento do Recurso Interposto pela empresa uma vez que não logrou êxito em
25. refutar as irregularidades apontadas pelo fiscal, após encaminhar processo ao setor de cobrança para
26. tentativa de acordo. Pelo exposto, o Plenário DECIDE: pela revogação de Ato constante nas Atas de
27. Reunião Plenária Extraordinárias, do dia 17 de Janeiro de 2019 – 4ª sessão e manifesta-se pela
28. manutenção da multa aplicada através do auto de infração de pessoa jurídica nº 0224/2015. **ITEM 1c)**
29. **PAF de pessoa jurídica nº 03569/14**, em face do Hospital Helio Montezano de Oliveira - Fundação
30. José Kezen, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 04 – 1APO/2015 – contratação de
31. pessoa não habilitada, o qual a Relatora, opina em seu relatório por acompanhar o parecer da Assejur
32. acostado à folha nº 021 que sugere o encaminhamento da remessa para o setor de cobrança para
33. tentativa de acordo. Pelo exposto, o Plenário DECIDE: pela revogação de Ato constante nas Atas de
34. Reunião Plenária Extraordinárias, do dia 17 de Janeiro de 2019 – 4ª sessão e manifesta-se pela
35. manutenção da multa aplicada através do auto de infração de pessoa jurídica nº 04 – 1APO/2015,
36. devido a perda de prazo para apresentação de defesa. **ITEM 1d) PAF de pessoa jurídica nº**
37. **03759/15**, em face do Hospital Municipal Paulino Werneck – para análise do auto de infração de
38. pessoa jurídica nº 04-2GL/2015 - contratação de pessoa sem registro na jurisdição / não houve
39. apresentação de defesa – Há termo circunstanciado (págs. 09 e 10), o qual a Relatora, opina em seu
40. relatório por acompanhar o parecer da Assejur acostado à folha nº 014, que sugere pelo
41. encaminhamento do processo ao setor de cobrança para tentativa de acordo. Pelo exposto, o Plenário



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

42. DECIDE: pela revogação de Ato constante nas Atas de Reunião Plenária Extraordinárias, do dia 17
43. de Janeiro de 2019 – 4ª sessão e manifesta-se pela manutenção da multa aplicada através do auto de
44. infração de pessoa jurídica nº 04-2GL/2015, devido a não apresentação de defesa. **ITEM 1e) PAF**
45. **de pessoa jurídica nº 02886/12**, em face da Unidade Municipal de urgência Dr. Mário Monteiro,
46. para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 0210/2015, o qual a Relatora, opina em seu
47. relatório por acompanhar o parecer da Assejur acostado à folha nº 016, que sugere pelo
48. encaminhamento da remessa para o setor de cobrança para tentativa de acordo. Pelo exposto, o
49. Plenário DECIDE: pela revogação de Ato constante nas Atas de Reunião Plenária Extraordinárias,
50. do dia 17 de Janeiro de 2019 – 4ª sessão e manifesta-se pelo cancelamento da multa aplicada através
51. do auto de infração de pessoa jurídica nº 0210/2015, devido ao novo entendimento do CONER
52. frente ao caso. Nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente encerrou a reunião às dezessete
53. horas e quarenta minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e
54. assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes. x.

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Michael da Silva
Conselheiro Efetivo

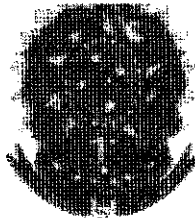


Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Memorando CRTR-4ª N° 247/2019

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2019.

Da: COREFI

Para: ASSEJUR

Seguem anexos o PAF/PF 04141/17 e o Processo de Inscrição 09611T, referentes à **LEANDRO LEAL DE OLIVEIRA** para avaliação, considerando as seguintes observações:

- No dia 05 de dezembro de 2017, ao atender o profissional acima citado, verifiquei a adulteração em sua Credencial e imediatamente comuniquei ao Conselheiro presente no dia e encaminhei o Memorando 1.391/17, com a carteira em anexo, para a Diretoria;
- Na data de hoje, recebi das mãos da Diretora Tesoureira Andreia Arruda, os respectivos processos para minha reavaliação;
- Observei que a tarja preta que escondia a validade da carteira (página 04 do PAF/PF 04141/17) não está mais presente, entretanto podemos verificar que, ao compararmos a Credencial apreendida com a cópia da mesma, emitida em 24/04/2007 (página 26 do processo de inscrição), nota-se claramente a adulteração uma vez que as fotos são diferentes (cabelo, cavanhaque até o estilo da camisa). Além disso, verifica-se que a carteira apresentada está cortada, no seu interior, justamente no local da fotografia;
- Outro ponto observado é que a Certidão de Escolaridade, com força de Diploma foi apresentada em 2018, embora tenha sido emitida em **31 de outubro de 2013** e, portanto, não se justificaria a emissão de certidões para trabalho, a partir desta data, como Certidão de Carteira **PROVISÓRIA** (páginas 053 – 03/02/2015 e pág. 057 – 05/12/2017). Nota-se também que, apesar da apresentação desta Certidão de Escolaridade, não foi emitida a Credencial de caráter DEFINITIVO.

Assim sendo, encaminho à ASSEJUR, conforme solicitação da mesma, para confirmação de minha análise e encaminhamento à Diretoria para as providências que acharem cabíveis.

Atenciosamente,



Elisabeth B. de Freitas
MAT. 043

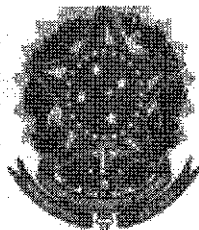
22 FEV. 2019

Av. Presidente Vargas nº 534 – 7º andar – Centro / RJ – CEP: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 - Fax: (021) 2220-3857

Home Page: www.crrtrj.gov.br - E-mail: radiologia@crrtrj.gov.br

Recebido em
22/02/19
Letícia Novais



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

9ª SESSÃO

01. Às dezoito horas e vinte minutos do dia vinte e um de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove,
02. na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro -
03. Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor
04. Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda
05. Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr.
06. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio
07. Rogério Carvalho da Rocha e Tnr. Michael da Silva. Usando das prerrogativas regimentais, o
08. Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo
09. Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos ITEM 1) **LEITURA E APROVAÇÃO DO**
10. **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA REFERENTE A 43**
11. **(QUARENTA E TRÊS) PROCESSOS SECOP/ÉTICA. ITEM 1a)** Tendo em vista, relatório
12. final apresentado pela Comissão de Ética e Disciplina, onde a mesma opina pela suspensão de
13. credencial, diante a ausência de manifestação, quanto a providências para regularização dos
14. débitos, após, diversas notificações encaminhadas, o Diretor Presidente Marcello Carlos de
15. Souza Costa, apresentou ao 6º Corpo de Conselheiros, os processos administrativos de ética e
16. disciplina nº 021/18 - Edson Pereira Vallado – CRTR nº 04295T, nº 022/2018 – José Roberto
17. Rosa Fortuna – CRTR nº 15718T, nº 023/2018 – João Batista Francisco de Souza – CRTR nº
18. 04679T, nº 024/2018 – Daniele Nogueira Andrade – CRTR nº 05648T, nº 025/2018 – João
19. Carlos de Figueiredo – CRTR nº 03990T, nº 026/2018 – Luiz Henrique Mendes – CRTR nº
20. 10988T, nº 029/2018 – Cristiano Nunes da Conceição – CRTR nº 12701T, nº 030/2018 – Eliane
21. Maria dos Santos – CRTR nº 05552T, nº 032/2018 – Ithalo Rodrigues Oliveira – CRTR nº
22. 26971T, nº 035/2018 – Jose de Souza – CRTR nº 00805T, nº 036/2018 – Jorge Moreira – CRTR
23. nº 03482T, nº 039/2018 – Leandro Barbosa da Cunha – CRTR nº 05807T, nº 060/2018 – Eliel
24. Vale de Oliveira – CRTR nº 000613T, nº 061/2018 – Jefferson Apolinário dos Santos – CRTR
25. nº 11255T, nº 062/2018 – Daniel Grijo de Mello – CRTR nº 02278T, nº 063/2018 – Luiz
26. Antonio da Silva – CRTR nº 03413T, nº 064/2018 – Ademir de Jesus – CRTR nº 03237T, nº
27. 065/2018 – Lessandro Siqueira Damasceno – CRTR nº 07466T, nº 066/2018 – Luciene Ferreira
28. Dias – CRTR nº 07922T, nº 067/2018 – Mirian Barbara Oliveira Felix – CRTR nº 07390T, nº
29. 068/2018 – Izabel Cristina Nuns da Rocha – CRTR nº 09407T, nº 070/2018 – Arthur Bastos da
30. Cunha – CRTR nº 20933T, nº 071/2018 – João Elis de Jesus Filho – CRTR nº 10765T, nº
31. 072/2018 – Leandro da Silva Veras – CRTR nº 10803T, nº 073/2018 – Roberto Alves da Cunha
32. – CRTR nº 03844T, nº 074/2018 – Sergio Mauro Barbosa – CRTR nº 02227T, nº 075/2018 –
33. David de Brito Dias – CRTR nº 21017T, nº 076/2018 – Antonio Jose de Oliveira Paulino –
34. CRTR nº 03357T, nº 078/2018 – Edson Pinto – CRTR nº 01968T, nº 040/2018 – Denilson
35. Mendes Pessoa – CRTR nº 00459T, nº 041/2018 – Antonia Souza Evangelista – CRTR nº
36. 21314T, nº 043/2018 – Natalia de Aguiar Gomes – CRTR nº 22566T, nº 044/2018 – Tereza
37. Arlete Teixeira – CRTR nº 00921T, nº 045/2018 – Marcelo Domequis Chaves – CRTR nº
38. 05313T, nº 046/2018 – Carlos Roberto da Silva – CRTR nº 00572T, nº 050/2018 – Elvis da
39. Silva Lima – CRTR nº 03763T, nº 052/2018 – Carlos Eduardo da Silva Menezes Borba – CRTR
40. nº 11329T, nº 053/2018 – Renan Rodrigues Santos – CRTR nº 16120T, nº 054/2018 – Renato
41. Vieira Carvalho – CRTR nº 21408T, nº 055/2018 – Sandro Luiz dos Santos – CRTR nº 15300T,
42. nº 056/2018 – Carlos Henrique Bastos Montenegro – CRTR nº 02007T, nº 057/2018 – Victor de



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



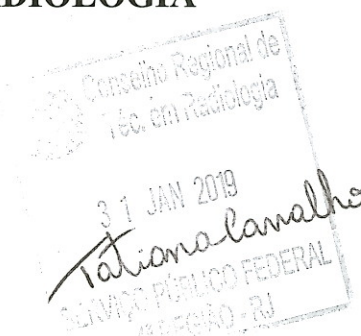




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

**Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.**

RELATÓRIO FINAL



No dia 31 de Janeiro de 2019, às 11:00 horas, o Presidente da Comissão de Patrimônio, Tr Jorge Luiz Joffre Lourenço, reuniu-se com o Membro desta Comissão Tr Carlos Cesar Alves de Melo, atendendo a convocação da Diretoria.

Esta comissão deu início ao processo de desfazimento do veículo Fiat Uno Miller Ex-Modelo/1999. Placa LCQ 4873- cor prata- (chassi 9BDI58068X4039833), no dia 08/08/2018, tendo como integrante, o TR Jorge Luiz Joffre Lourenço, Presidente desta comissão, TR Carlos Cesar Alves de Melo, Membro desta comissão e TR Luciana Gomes, membro desta comissão.

Relatório de avaliação de patrimônio 001/17, com o numero de tombamento 062, descreve o valor do bem em 10.000,00. Dez Mil Reais. e, considerou o bem inservível.

Foi oferecido aos Sres Presidentes dos CRTRS, como doação de bens, no qual obtivemos resposta de rejeito de todos os Regionais.

O setor jurídico, opinou pelo desfazimento do veículo em 07-06-18 pelo fato, de o veículo estar dando uma despesa considerável.

Fomos contatado pelo Apóstolo Dalton Teixeira, através do ofício da Igreja de Jesus Cristo, Ministério Apostólico Águas Profundas, sob o CNPJ: 01.090560/0001-47. Apresentando interesse na doação do veículo.

No dia 14 de Janeiro de 2019 convocou a Igreja Mundial de Jesus Cristo através da notificação de retirada do bem doado, para a retirada do veículo, com a condição de o DONATARIO arcar com todas as despesas. Foi dada assim a autorização pelo Presidente do CRTR- 4 Região, para retirada do veículo do senhor Dalton Teixeira no dia 31 de Janeiro de 2019.

Apresentado e entregue todos os documentos pertinente ao veículo, Certificado de inspeção (CI), Certificado de segurança veicular (CRLV).

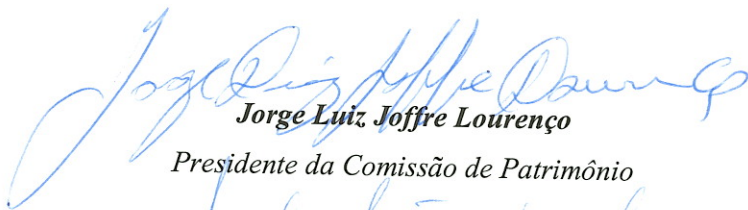


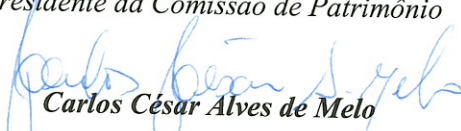


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

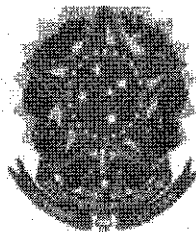
Sendo assim, esta Comissão de Patrimônio encerra o processo 02/2018, desfazimento do veículo Uno Miller 1999, com parecer positivo quanto ao desfazimento.

Sem mais, estamos a disposição para qualquer esclarecimento.


Jorge Luiz Joffre Lourenço
Presidente da Comissão de Patrimônio


Carlos César Alves de Melo
Membro da Comissão de Patrimônio



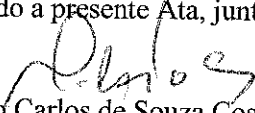


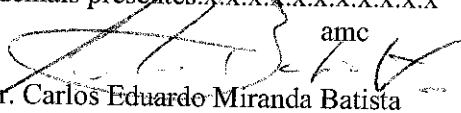
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

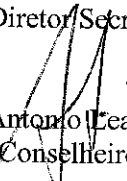
LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019
11ª SESSÃO

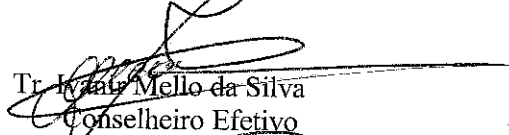
01. Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e um de Fevereiro do ano de dois mil e
02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º
03. andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza
04. Costa - Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr.
05. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio
06. Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de Fátima
07. Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tnr. Michael da Silva. Usando das
08. prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião,
09. convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos ITEM
10. 1) **APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JUSTIFICATIVAS DE**
11. **VOTOS REFERENTE A ELEIÇÃO CONTER 2017. 1a)** O Diretor Presidente Marcello
12. Carlos de Souza Costa, passa a palavra a Diretora Tesoureira, Andreia Arruda, que inicia a
13. apresentação ao 6º Corpo de Conselheiros, do relatório constando lista dos profissionais do
14. CRTR 4RJ, com votos justificados e deferidos na eleição CONTER 2017, encaminhado
15. através do memorando CRTRRJ nº 110/19, pela Comissão de Justificativa de votos. Após
16. apresentação o 6º Corpo de Conselheiros **DECIDE:** por unanimidade prorrogar a
17. apresentação do referido relatório para a próxima reunião Plenária para solicitar maiores
18. esclarecimentos a Comissão de Justificativa de Votos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor
19. Secretário encerrou a reunião às dezenove horas e cinquenta minutos, tendo o mesmo,
20. lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

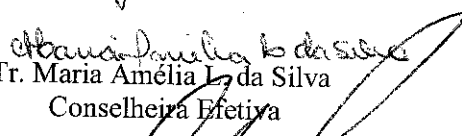

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

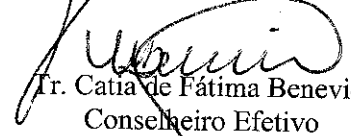

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

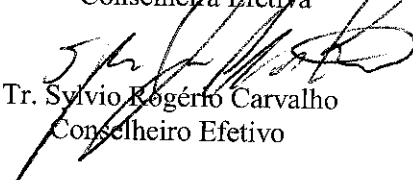

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

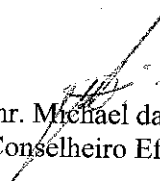

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

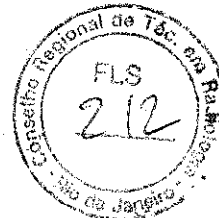
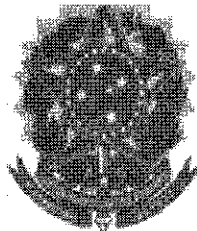

Tr. Maria Amélia Limeira
Conselheira Efetiva


Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tnr. Michael da Silva
Conselheiro Efetivo





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

13ª SESSÃO

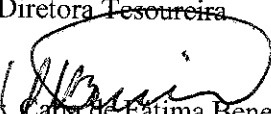
01. Às vinte horas e trinta minutos do dia vinte e um de Fevereiro do ano de dois mil e
02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534,
03. 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de
04. Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor
05. Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros
06. Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da
07. Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tnr. Michael
08. da Silva. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a
09. direção da reunião, convidando a Tr. Andreia Arruda Avelino, para secretariar e iniciar
10. trabalhos: **TEMA 1): HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS DE DIRETORIA NO MÊS**
11. **JANEIRO DE 2019. DELIBERADO: ITEM 1a)** Homologar todas as Atas de
12. Diretoria efetuadas no mês de Janeiro, no período de 01 de Janeiro de 2019 à 31 de
13. Janeiro de 2019, sendo total de 23 (vinte e três) Atas, divididas em 11 (onze) sessões,
14. conforme relatório anexo. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da
15. palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião às vinte horas e quarenta minutos,
16. tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a
17. presente Ata juntamente com os demais presentes. x.
amc.

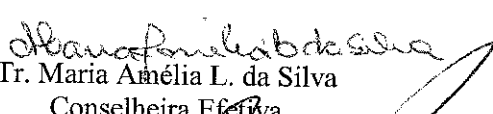

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

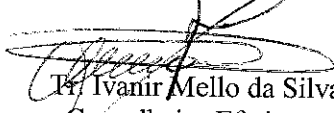

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

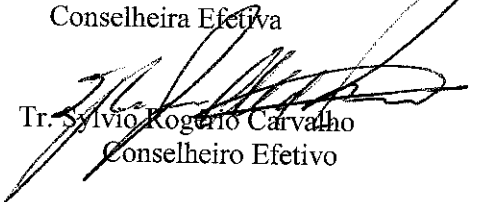

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira


Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheira Efetiva


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tnr. Michael da Silva
Conselheiro Efetivo

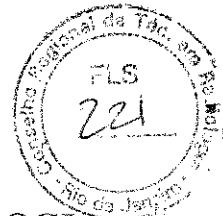
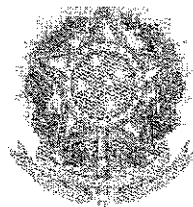


Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

15ª Sessão

01. Às vinte e uma horas do dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na
02. sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar -
03. Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
04. – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr.
05. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz
06. Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira da Silva, Tr. Ivanir Mello da Silva,
07. Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tnl. Michael da
08. Silva. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a
09. direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar
10. e iniciar trabalhos, a fim de **DECIDIREM** sobre a seguinte Pauta: **TEMA 1)** Pagamentos
11. efetuados no mês de Janeiro/2019. Após debates e explanações, justificativas e análises ficou
12. **DELIBERADO: ITEM 1a)** Homologar todos os pagamentos efetuados a partir do dia
13. 02/01/2019 até 31/01/2019, constante na Atas das Reuniões Extraordinárias da Diretoria
14. Executiva, realizada na sede deste Regional, nos dias 02/01/2019, 04/01/2019, 07/01/2019,
15. 11/01/2019, 14/01/2019, 17/01/2019, 21/01/2019 e 24/01/2019. Nada mais havendo a tratar e
16. nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião as vinte e
17. uma horas e vinte minutos, tendo eu, Diretor Secretário TR. Carlos Eduardo Miranda
18. Batista, lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais conselheiros presentes.
19. x.
20.
21.
22.
23.

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheira Efetiva

Tr. Michael da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo



Av. Presidente Vargas, 534 7º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crteri.org.br - E-mail: radiologia@crteri.org.br